SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **DANIEL ANDRES ARIAS MARTIJENA**, nacional da República Dominicana**,** nascido em 03/08/1998, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pelo indeferimento do recurso e manutenção da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00998_2026, podendo interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 309, § 8º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, o qual poderá ser encaminhado para o e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br .

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 22/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148850961&crc=2B47EF4E. Código verificador: **148850961** e Código CRC: **2B47EF4E**.

Referência: Processo nº 08280.013275/2026-63 SEI nº 148850961